



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 16/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 16 de fevereiro de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 6/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por objetivo a devolução do saldo remanescente em conta corrente, referente ao convênio nº 902643/2020, da aquisição da máquina motoniveladora, para fins de prestação final de contas.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 26/2023, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 5 a 8) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

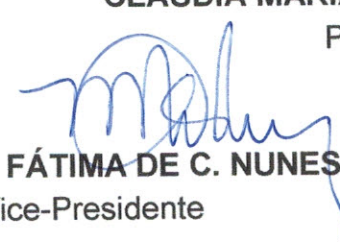
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 6/2023**.

Pilar do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

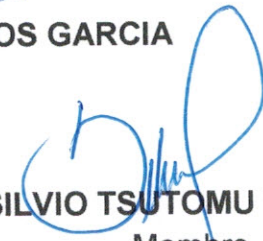
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro